



# TROFÉU INFANTE D HENRIQUE

**12 e 13 de Março de 2022**  
**ANÚNCIO DE REGATA**

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)**, estabelece este Anúncio de Regata, para a realização do **TROFÉU INFANTE D HENRIQUE 2022**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ANC** e **ORC**, a **dois tripulantes e tripulação completa**, que será disputado nos dias **12 e 13 de Março de 2022**, no campo de regatas situado entre o Rio Tejo e Sesimbra, num percurso *offshore*.

## 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
  - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)** da World Sailing (WS);
  - 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
  - 1.1.3. o **Regulamento da Classe ANC**;
  - 1.1.4. **ORC Rating Systems (ORSys)**;
  - 1.1.5. as regras de segurança, **Offshore Special Regulations** da WS, para provas de categoria 3;
  - 1.1.6. o Presente **Anúncio de Regatas**;
  - 1.1.7. As **Instruções de Regatas** e seu **Suplemento**.

## 2. PUBLICIDADE

- 2.1. Ao abrigo do ponto 20 do Código de Publicidade da WS, poderá ser exigida a todos os barcos a colocação de autocolantes e/ou outros, fornecidos pela organização.
- 2.2. É exigida a licença de publicidade da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.
- 2.3. Todos os barcos em regata terão de exibir a bandeira da classe, hasteada no contra-estai, a uma altura mínima do convés de 1,5 metros, ou no caso de o barco não ter contra-estai, a bandeira será hasteada no vergueiro da popa:
  - 2.3.1. Classe ORC – Bandeira “O”;
  - 2.3.2. Classe ANC – Galhardete da ANC;
  - 2.3.3. Ambas as classes – Bandeira “O” e o Galhardete da ANC.

## 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser entregues até às **15h00** do dia **10 de Março de 2022**, preenchendo o boletim de inscrição online em <http://anl.pt/vela/regatas-vela/trofeu-i-d-henrique-2022/#inscricoes>, anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
- 3.2. A Prova estará aberta a barcos das Classes **ORC** e **ANC**, com certificado válido com data anterior a 24 horas antes do início da Prova nas seguintes divisões:
  - 3.2.1. **ORC** – Divisões **A, B e SB**
  - 3.2.2. **ANC** – Divisões **A, B, D e E**



- 3.3.** Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar **classe**.
- 3.4.** Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, **os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima (ou abaixo)** de acordo com os regulamentos.
- 3.5.** Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva 2021/22, da Federação Portuguesa de Vela.
- 3.6. Na classe ORC – 2 Tripulantes será utilizado o certificado Double Handed, se este não tiver sido emitido, será utilizado Certificado ORC de Tripulação Completa.**
- 3.6.1.** Ao abrigo da regra 204 do ORSys o **piloto automático ser usado para barcos que se inscrevam a dois tripulantes, tanto em ANC como ORC** isto altera a RRV 52

#### 4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1.** Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

		Sócios ANL	Não Sócios
<b>2 Tripulantes</b>	<b>ORC ou ANC</b>	20€	30€
	<b>Ambas</b>	30€	50€
<b>Trip. Completa</b>	<b>ORC ou ANC</b>	30€	40€
	<b>Ambas</b>	40€	50€

- 4.2.** O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:

4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

#### 5. PROGRAMA

##### 5.1. Programa da regatas

Dia	Hora	Acontecimento
<b>12 de Março</b>	<b>11:00</b>	Largada - Lisboa Sesimbra
<b>13 de Março</b>	<b>10:00</b>	Largada – Sesimbra Lisboa

- 5.2.** Está prevista a realização de seguintes regatas:

5.2.1. Regatas costeiras: **duas (2)**.

- 5.3.** O percurso detalhado será comunicado nas IdR.
- 5.4.** Tem que ser completada **uma (1)** regata para validar a prova.
- 5.5.** Nenhum sinal de advertência será exposto depois das **13:00**

#### 6. MEDIÇÕES

- 6.1.** Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido para **2022**. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um membro da Comissão Técnica (medidor), para cumprimento das Regras da Classe ou das Instruções de Regata.

#### 7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1.** Serão aplicadas as Instruções de Regata com Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<http://anl.pt/vela/regatas-vela/trofeu-i-d-henrique-2022/>) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.
- 7.2.** O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das 15h00 do dia 10/03/2022, no secretariado da Prova, nas instalações da ANL.

#### 8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1.** Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição



aplica-se também para telefones móveis.

- 8.2.** Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em VHF, **canal 9**.
- 8.3.** Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora.

## 9. PRÉMIOS

**9.1.** Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

- 9.1.1.** Prémios aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:
- 9.1.1.1.** Um prémio, no caso de haver **4 barcos** inscritos;
- 9.1.1.2.** Dois prémios, no caso de haver **5 barcos** inscritos;
- 9.1.1.3.** Três prémios, no caso de haver **6 barcos** inscritos ou mais.

## 10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1.** Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.
- 10.2.** Ao inscreverem-se, tanto Armador/Skipper como o Tripulante declaram que são as pessoas responsáveis do barco e que leram na totalidade o documento original *Offshore Special Regulations* (OSR) da WS assim como os demais regulamentos, sendo da sua responsabilidade os equipamentos que o barco leva ou não e em particular declaram aceitar o ponto 1.02 do OSR.

## 11. SEGURO

- 11.1.** Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade.

## 12. DIREITOS DE IMAGEM

- 12.1.** Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante a prova.

## 13. CÓDIGO DE ÉTICA

- 13.1.** Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela FPVela.

## 14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**14.1.** Marés no Porto de Lisboa

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
12/03/2022	1106	2,50m	1704	1,60m	1836
13/03/2022	1220	2,70m	1808	1,50m	1837

**14.2.** Marés no Porto de Sesimbra

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
12/03/2022	1032	2,30m	1636	1,60m	1836
13/03/2022	1145	2,50m	1744	1,50m	1837

**14.3.** Para informações adicionais, contactar:

- 14.3.1.** Secretariado ANL – 213 619 480;

**14.4.** Distribuição de Troféus

- 14.4.1.** A cerimónia de distribuição de troféus decorrerá em data e local a anunciar.

Belém, 3 de Março de 2022  
A Autoridade Organizadora.